MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 02 de setembro de 2026 | Ano VII | Edição nº 1247
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Errata 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 3.798 de 02 de setembro de 2026

Exonera servidor que especifica por concessão de aposentadoria.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

Considerando a Emenda Constitucional nº 103/2019;

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica exonerada do emprego público de Inspetor de Alunos, a Sra. CLAUDETE DA CUNHA MORAIS OLIVEIRA**,** portadora do CPF nº 138.xxx.xxxx-54.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 02 de setembro de 2026.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 02 de setembro de 2026.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

Errata

Prefeitura do Município de Vargem

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DE NUMERAÇÃO DE PORTARIAS

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Vargem, Estado de São Paulo, torna pública a presente **ERRATA**, para fins de correção de erro material referente à numeração das Portarias publicadas, permanecendo **inalterados os demais termos, conteúdos e efeitos dos atos administrativos**.

Dessa forma, onde constou a numeração das Portarias a partir do nº **3.701**, deverá ser considerada a numeração correta a partir do nº **3.791**, observando-se a seguinte correspondência:

Onde se lê: Portaria nº 3.701
Leia-se: Portaria nº 3.791,

Onde se lê: Portaria nº 3.702
Leia-se: Portaria nº 3.792

Onde se lê: Portaria nº 3.703
Leia-se: Portaria nº 3.793

Onde se lê: Portaria nº 3.704
Leia-se: Portaria nº 3.794

Onde se lê: Portaria nº 3.705
Leia-se: Portaria nº 3.795

Onde se lê: Portaria nº 3.706
Leia-se: Portaria nº 3.796

Onde se lê: Portaria nº 3.707
Leia-se: Portaria nº 3.797

Onde se lê: Portaria nº 3.708
Leia-se: Portaria nº 3.798

Ficam **ratificados e mantidos integralmente** os demais termos, datas, conteúdos, fundamentos, efeitos e disposições constantes das respectivas Portarias, tratando-se a presente publicação exclusivamente de **correção de erro material de numeração**, sem alteração do conteúdo dos atos administrativos.

Publique-se a presente Errata para conhecimento, regularização e produção dos devidos efeitos administrativos.

Vargem, 02 de setembro de 2026

Miguel Cardoso Pinto Neto
Chefe de Gabinete

Miguel Cardoso Pinto Neto
RG: 40.646.348-7
Matrícula 1309
Chefe de Gabinete

Rua Geraldino de Oliveira, 236 – Vargem/SP – CEP 12935-075 – Fone: (11) 4598-3000
www.vargem.sp.gov.br